

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 | | |
|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 5.386.713,43 | 6.428.274,92 | 6.202.373,31 | - |
| Dívida Mobiliária | 4.569.029,05 | 5.673.333,58 | 5.511.609,95 | - |
| Dívida Contratual | 817.684,38 | 754.941,34 | 690.763,36 | - |
| Empréstimos | - | - | - | - |
| Internos | - | - | - | - |
| Externos | - | - | - | - |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | - | - | - | - |
| Financiamentos | - | - | - | - |
| Internos | - | - | - | - |
| Externos | - | - | - | - |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 817.684,38 | 754.941,34 | 690.763,36 | - |
| De Tributos | - | - | - | - |
| De Contribuições Previdenciárias | 817.684,38 | 754.941,34 | 690.763,36 | - |
| De Demais Contribuições Sociais | - | - | - | - |
| Do FGTS | - | - | - | - |
| Com Instituição Não Financeira | - | - | - | - |
| Demais Dívidas Contratuais | - | - | - | - |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - |
| DEDUÇÕES (II) | 8.291.071,74 | 8.331.056,88 | 7.338.596,22 | - |
| Disponibilidade de Caixa ¹ | 8.291.071,74 | 8.331.056,88 | 7.338.596,22 | - |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 8.297.422,38 | 8.443.996,79 | 7.427.886,85 | - |
| (-) Restos a Pagar Processados | 6.350,64 | 13.067,96 | 3,78 | - |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | - | 99.871,95 | 89.286,85 | - |
| Demais Haveres Financeiros | - | - | - | - |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II) | (2.904.358,31) | (1.902.781,96) | (1.136.222,91) | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 24.906.520,49 | 26.474.289,94 | 28.359.017,77 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | - | - | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 24.906.520,49 | 26.474.289,94 | 28.359.017,77 | - |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 21,63 | 24,28 | 21,87 | - |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | (11,66) | (7,19) | (4,01) | - |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%> | - | - | - | - |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%> | - | - | - | - |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2024

| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 | | |
|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 502.706,17 | 462.706,17 | 422.706,17 | - |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 ² (Não incluídos na DC) | - | - | - | - |
| PASSIVO ATUARIAL | - | - | - | - |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 953.352,89 | 455.916,57 | 395.215,56 | - |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO | - | - | - | - |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | - | - | - | - |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | - | - | - | - |

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada Líquida". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

